PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo

CGC 46151718/0001-80

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.145, DE 22 DE SETEMBRO DE 1.983

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL DE CR$ 334.800.000,00.

2/144/13

160

Eu, DR. FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que-me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu - promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º — Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, no Serviço de Finanças - Setor de - Contabilidade, o crédito adicional de Cr$ 334.800.000,00 (- TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

			Cr$
		2. CHEFIA DO EXECUTIVO	
		2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.03	—	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3111	—	Pessoal Civil.....	3.000.000,00
3132	—	Outros Serviços e Encargos...	10.000.000,00
		2.2 - SECRETARIA E OUTROS	
03070212.05	—	a) Manutenção da Secretaria	
3111	—	Pessoal Civil.....	6.000.000,00
03070212.08	—	d) Manutenção da Unidade Militar TG 02-008	
3111	—	Pessoal Civil.....	1.000.000,00
03070212.09	—	e) Manutenção da Procuradoria	
3111	—	Pessoal Civil.....	2.500.000,00
		3 - FINANÇAS	
		3.1 - DIRETORIA E OUTRAS	
03080312.11	—	a) Manutenção da Diretoria	
3111	—	Pessoal Civil.....	8.000.000,00
03080312.12	—	b) Manutenção da Tributação	
3111	—	Pessoal Civil.....	5.000.000,00
3120	—	Material de Consumo.....	1.000.000,00
03080312.14	—	d) Manutenção do Cadastro	
3111	—	Pessoal Civil.....	5.000.000,00
3132	—	Outros Serviços e Encargos...	5.000.000,00
03070242.16	—	f) Manutenção do Setor do Pessoal	
3111	—	Pessoal Civil.....	3.000.000,00
		4 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		4.1 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO	

161

03070212.20	--	a) Manutenção do Setor Administrativo	
3111	--	Pessoal Civil.....	16.000.000,00
03070212.23	--	d) Manutenção da Fábrica de Artefatos de cimento	
3111	--	Pessoal Civil.....	5.500.000,00
3120	--	Material de Consumo.....	1.000.000,00
03070212.24	--	e) Manutenção de Próprios Municipais	
3120	--	Material de Consumo.....	10.000.000,00
	6 -	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
	6.1 -	SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM (SERM)	
16885312.25	--	Manutenção dos serviços do -- SERM	
3111	--	Pessoal Civil.....	20.000.000,00
3120	--	Material de Consumo.....	10.000.000,00
3132	--	Outros Serviços e Encargos....	10.000.000,00
	6.2 -	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTOS	
		a) ÁGUA	
13764472.27	--	1 - Serviço Interno e de Tratamento	
3111	--	Pessoal Civil.....	12.000.000,00
3120	--	Material de Consumo.....	20.000.000,00
		b) ESGOTOS	
13764492.29	--	Manutenção da rede coletora de esgotos	
3111	--	Pessoal Civil.....	8.000.000,00
13764491.09	--	Ampliação e extensão da rede - coletora de esgotos	
4110	--	Obras e Instalações.....	10.000.000,00
	6.3 -	OUTROS SERVIÇOS	
		c) ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
10603272.34	--	Iluminação da cidade	
3132	--	Outros Serviços e Encargos....	10.000.000,00
	7 -	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
	7.1 -	SERVIÇOS URBANOS	
		a) Vias e Logradouros Públicos	
10603252.36	--	Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	
3111	--	Pessoal Civil.....	90.000.000,00
3120	--	Material de Consumo.....	10.000.000,00
3132	--	Outros Serviços e Encargos....	10.000.000,00
		b) Planejamentos Urbanos	
10583231.12	--	Desapropriações e outras	
4110	--	Obras e Instalações.....	5.000.000,00
10583231.13	--	Para pavimentação de ruas e - praças	
4110	--	Obras e Instalações.....	8.000.000,00
10583231.14	--	Para construção de guias e sarjetas	
4110	--	Obras e Instalações.....	5.000.000,00
	8 -	EDUCAÇÃO E CULTURA	
	8.1 -	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
08421882.38	--	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3111	--	Pessoal Civil.....	10.000.000,00

162

8.5	- CULTURA	
08482472.46	-- Biblioteca Pública Municipal "Dr. Nilo Peçanha"	
3111	-- Pessoal Civil.....	2.000.000,00
08482472.47	-- Corporação Musical "Maestro - Antonio Passarelli"	
3213	-- Contribuições Correntes.....	3.000.000,00
9	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9.2	- ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR	
13754282.51	-- Manutenção do transporte de doentes	
3111	-- Pessoal Civil.....	600.000,00
3120	-- Material de Consumo.....	600.000,00
3132	-- Outros Serviços e Encargos...	600.000,00
9.7	- INATIVOS E PENSIONISTAS	
15824952.57	-- a) Inativos.....	5.000.000,00
15824952.58	-- b) Pensionistas.....	3.000.000,00.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com recursos previstos pelo inciso II, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e três.

(DR. FLORIVAL CERVELATI)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de setembro de mil novecentos e oitenta e três, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A P Stuhr Coradazzi
(IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente